

Goiânia-GO, 26 de fevereiro de 2025.

À  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
BR 364, nº 826, km 195, nº 3800  
Jataí-GO  
CEP: 75.801-615  
At.: Sr. Christiano Peres Coelho

**Ref.: Recebíveis oriundos do Contrato: 2/2025 e Pregão Eletrônico nº 90002/2024**

Prezado Senhor,

A Funcional Construções, inscrita no CNPJ sob o nº 31.822.605/0001-91, com sede na Avenida Circular, Nº 1192, Centro Empresarial 1000, Sala 100, Primeiro, Andar, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74.823-020, Goiânia-GO, vem pela presente solicitar a V.Sas. que todos os pagamentos relativos ao referido Contrato, a partir da presente data, sejam efetuados exclusivamente na conta corrente nº 0048182-3, na razão **07-09**, de nossa titularidade, mantida na Agência n.º 2274, do Banco Bradesco S.A., em razão do relacionamento comercial existente entre esta empresa e o Banco Bradesco S.A.

A presente instrução é feita em caráter irrevogável e irretratável e permanecerá em vigor durante toda a vigência do referido Contrato e, qualquer instrução em contrário da presente, somente poderá ser aceita com a anuência, por escrito, do Banco Bradesco S.A.

Solicitamos a aposição do seu “de acordo” na presente correspondência, de modo a expressar a sua concordância com a exclusividade no pagamento mediante depósito na conta corrente acima indicada.

Atenciosamente,

---

Funcional Construções LTDA

**Recebido e “de acordo” do Órgão.**

Em 25 / 03 / 2025

---

**Sr. Christiano Peres Coelho**